

ANEXO II - DECRETO 13.934 /2015

TERMO Nº
183/2023

[illegible]

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 73F5A49F



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESPONSABILIDADE DE BENS MÓVEIS

OBS-2: A Movimentação interna entre setores pode ser feito na própria secretaria, desde que seja feita as devidas atualizações de Localização do bem no Sistema de Patrimônio PP/CETIL.

OBS-3: Qualquer movimentação externa do bem, como transferências, doações, cedências, bem inservível, obsoleto ou em desuso, deve ser comunicado à Divisão de Patrimônio/SEMAD para os devidos procedimentos legais.

Termo Emitido Por:
FELIPE ASTOR MARTINS DA COSTA NOVA
Cad:matricula

ANEXO II - DECRETO 13.934 /2015

CÓDIGO BEM	PLACA	DATA AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO	E.C Estado Conservação	VALOR ATUAL
911443 1	242475	04/07/2023	MOTONIVELADORA GR1803BR, CHASSI: XUG01803APPB02270. PROCESSO: 00020513/2023-63	Excelente	867.000,00
911443 2	242476	04/07/2023	MOTONIVELADORA GR1803BR, CHASSI: XUG01803HPPB02269. PROCESSO: 00020513/2023-63	Excelente	867.000,00

Responsável que Recebe

Clayton Rodrigues dos Santos
Assinatura e Carimbo

Matrícula: 271825

Cargo ou função: Motorista

Data: 06/07/23

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 73F5A49F



Assinado por **Valter Gonçalves Santana Junior** - Gerente de Divisão - Em: 14/07/2023, 10:46:04